

Antonio Augusto Borges de Medeiros, Presidente
do Estado do Rio Grande do Sul, P.

Faço saber que, tendo sido approvada por ^{da Presidencia da ex. Provincia} Decisão ~~deste~~ ~~Provincia~~ datada de
30 de Julho de 1874 a medição judicial a que procedeu o ~~P.º~~ ~~Presidente~~ ~~Margues~~
da Silva Azevedo Filho Juiz Commissario do Municipio de Passo
Fundo da posse de terras sitas no 1.º districto de Passo Fundo na serragemal
do Taquary — pertencente aos herdeiros de Maria Isabel
dos Santos — a qual posse pela dita medição achou-se ter de extensão
dois mil e quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos metros
quadrados (2446.800²) confrontando ao Norte com terras devolutas e
terras do Major Cesario Antonio Lopes; ao Leste com terras
devolutas e terras de que se chamam a posse Manoel da Cruz
Raviera Rosa Mariana de Souza; ao Sul com terras da
mesma Rosa Mariana de Souza e dos herdeiros de Je-
rônimo Miguel de Oliveira e a Oeste com terras dos referidos
herdeiros e do já mencionado Major Cesario Antonio Lopes.

888
L. 1117
e que me sendo requerido pelos mencionados herdeiros de Maria Isabel dos Santos
que lhe mandasse passar o respectivo Titulo de legitimação da referida posse na conformidade
do Artigo 44 da Lei N.º 604 de 18 de Setembro de 1850 e artigo 54 do Decreto N.º 1318
de 30 de Janeiro de 1854, pelo presente Titulo de terras passado pela Secretaria das ~~Agri-~~
~~culturas~~ Obras Publicas do Estado, e por mim assignado declaro legitimada dita posse com
a extensão e confrontações acima expressadas e constantes dos respectivos autos de medição, que
estão archivados na mesma Repartição, e em consequencia os mencionados herdeiros de
Maria Isabel dos Santos investidos do direito de propriedade das ditas terras,
nos termos e em conformidade da citada Lei N.º 604 de 18 de Setembro de 1850.

E para constar lhe foi passado este Titulo depois de pagos os respectivos direitos e
feito aos 22 de Outubro de 1874 1906.

A. A. Borges de Medeiros



Titulo pelo qual se legitima a posse de terras pertencente aos herdeiros de
Maria Isabel dos Santos — como acima se vê.

Directorio Central de Secretarías de Estado de Negocios de
 Obis. Potosí en



Registros
 del Directorio Central de Secretarías de Estado de Negocios, en 22 de
 Octubre de 1906.

Alonso & Mañafra
 Potosí.